

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

RECEBI PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos

Oficio nº 480/2012-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de setembro de 2012.

Ref.:

Requerimento nº 547/12-CMV

Vereador Clayton Roberto Machado

Processo administrativo nº 12.234/12-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Clayton Roberto Machado, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Secretaria de Esportes e Lazer dispõem de um professor que ministra aulas de Dama e Xadrez? Se sim qual o nome do professor, carga horária, número de alunos e seu regime de contratação. (sic)

Resposta: Sim, consoante informações prestadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, a Municipalidade contratou pelo regime da CLT, através do processo seletivo simplificado realizado em 29 de dezembro de 2010, o professor Daniel Gustavo Genesini para ministrar aulas de dama e xadrez. Assim, atualmente há 40 alunos frequentando as aulas, sendo que o agente público cumpre uma jornada semanal de 40 horas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de

minha elevada consideração e já patenteado respetto.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Α

Sua Excelência, o senhor

PAULO ROBERTO MONTERO

Presidente da Egrégia Câmara Mur

Valinhos

Câmara Municipal de Valsibo Data de Protocolo:17/09/2012Hora de Protocalo:15:50:00

interessado: PREFEITURA DE VALINHOS Número de Protocolo 0113772012 Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Espécie: OFÍCIO

Data do Documento: 17/09/2012 Número: O.F Nº480/12

Assunto: REQUER. N°547/12-CMV CLAYTON MACHADO P: ADM N°12.234/12-PMV